



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL - CONSTITUIÇÃO DA CIPA - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE
MARÍLIA**

A Comissão Eleitoral informa que, a Comissão Interna de Acidente e Assédio da Diretoria de Ensino – Região de Marília será constituída com a seguinte composição de representantes:

06 (seis) representantes dos empregados como titulares eleitos por ordem decrescente de votos.

05 (cinco) representantes dos empregados como suplentes eleitos por ordem decrescente de votos.

06 (seis) representantes indicados pela administração.

Marília, 21 de maio de 2024.

Comissão Eleitoral da CIPA
Diretoria de Ensino – Região de Marília